



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 100/20

DE 10 DE MARÇO DE 2.020

*Nomeia servidora AMANDA MARTINELLI
GODOY e dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **AMANDA MARTINELLI GODOY**, para ocupar o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAI – 9**, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.02.20, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.020

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2562Fls:006

Em:16/03/20

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS